# DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1253 • sexta-feira, 18 de Agosto de 2017

#### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.583, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Campanha Agosto Lilás e o Programa Maria da Penha vai à escola visando a sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e a divulgar a Lei Maria da Penha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto, em alusão à data de sanção da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

**Art. 2º** A Campanha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha.

**Art. 3º** A Campanha prevê a realização, no âmbito do Município de Corumbá/MS, de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando à divulgação da Lei Maria da Penha, estendendo-se as atividades durante todo o mês de agosto, para o público em geral.

**Art. 4º** O Programa Maria da Penha vai à Escola, consiste em ações educativas voltadas ao público escolar, contemplando prioritariamente alunos da rede pública municipal, e outras entidades da sociedade também podem receber tais ações, como igrejas, associações, organizações não governamentais, demais órgãos do poder público, posto que a campanha é para toda a sociedade, sobretudo para as escolas.

Art. 5º A execução desta Lei fica a Cargo do Poder Executivo, em especial o Gabinete do Prefeito, devendo fazê-la de forma articulada com os organismos municipais de políticas para mulheres e assistência social, Secretaria de Educação, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das

dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 17 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

#### **BOLETIM DE PESSOAL**

#### **ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA "P" N° 546, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **JULIANA FALEIRO DIAS DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 14 de junho de 2017.

Corumbá, 7 de julho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 018/2014 - Processo nº 33.360/2014.

#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Ruiter Cunha de Oliveira

### Marcelo Aguilar lunes

Secretarias Secretaria Municipal de Governo.... ......Alberto Saburo Kanayama Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos...... .....Ricardo Campos Ametlla Secretaria Municipal de Educação...... Secretaria Municipal de Saúde. ....Rogério dos Santos Leite Procuradoria-Geral do Município... .....José Luis de Aguino Amorim Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno...... ...Sérgio Rodrigues Secretaria Especial de Fazenda... ......Mário Sérgio Aguiar Sigueira Secretaria Especial de Agricultura Familiar.... ....Mohamad Abder Rahman Abdallah Agências e Fundações Fundação de Esportes de Corumbá..... ...Marcelo Aquilar lunes

Edição Nº 1253 • sexta-feira, 18 de Agosto de 2017



Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Maria Emília Sabatel de Vasconcellos

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2017, mantido o mesmo valor da locação definido inicialmente, qual seja o de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), com base na justificativa contida às fls. 197 dos autos nº 33360/2017, de 01/07/2014. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data da Assinatura: 16/08/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Maria Emília Sabatel de Vasconcellos.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 083/2017 - Processo nº 6.755/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 12 meses.

Recebimento de abertura de Proposta: 30 de agosto de 2017 às 08:30

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 17 de agosto de 2017

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Repetição Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 036/2017 - Processo nº 10.053/2017.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de hospedagem, para atender as demandas de eventos: culturais, de interesse cultural/turísticos, religiosos e acesso a circulação Cultural realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Recebimento de abertura de Proposta: 30 de agosto de 2017 às 09:15 Horas Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 17 de agosto de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 049/2017 - Processo nº 10.228/2017.

Objeto: Serviços de hospedagem com café da manhã para atender aos técnicos e aos palestrantes que vem ao Município pela Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento de abertura de Proposta: 30 de agosto de 2017 às 10:00 horas Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 17 de agosto de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal n $^\circ$  10.520/2002, pelo Decreto Municipal n $^\circ$  207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que

SUMÁRIO	
PARTE I - PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	5

especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 32/2017 - Processo nº 9.979/2017.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de consumo (Água Mineral copo de 200ml)

Recebimento de abertura de Proposta: 31 de agosto de 2017 às 08:30

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 17 de agosto de 2017

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 33/2017 - Processo nº 9.987/2017.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de jogos de mesa com 04 cadeiras e cadeiras avulsas sem braço de plástico, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá pelo período de 12 meses.

Recebimento de abertura de Proposta: 31 de agosto de 2017 às 10:00

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 17 de agosto de 2017

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Suspensão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 09/2017 - Processo nº 10.612/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de implantação de Sistema Bilíngue de Sinalização Turística para Pedestres no Centro Histórico do Município de Corumbá-MS e do seu Entorno utilizando Colunas com Placas, Mapa de Sinalização Turística e Totens Eletrônicos.

O Município de Corumbá - MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando a impugnação oposta pela empresa Sieg Apoio Administrativo Ltda-ME e a necessidade de reanálise as exigências no edital, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado. Corumbá / MS, 17 de agosto de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior- Presidente da CPL

#### RESOLUCAO SEFIG Nº 254/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora CARMEN FERNANDA RIBEIRO CAVASSA RAMALHO, matrícula 6459, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 02/06/2017 e término em 01/06/2019, conforme processo nº 21172/2017 de 13/07/2017.

Corumbá, MS, 17 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇAO SEFIG Nº 255/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS, matrícula 7251, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural, 730 (setecentos e trinta) dias de licença



para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/08/2017 e término em 31/07/2019, conforme processo nº 216331/2017 de 07/08/2017.

Corumbá, MS, 17 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" N° 243 de 09/02/2017

#### **ESCOLA DE GOVERNO**

EDITAL Nº 04/08/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO <u>Processo nº 6412/2017</u>

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna pública a convocação do próximo candidato classificado para desempenhar atribuições junto à Secretaria de Saúde de Corumbá/MS em caráter temporário e emergencial.

#### DA CONVOCAÇÃO:

Está convocado para Entrega de Documentos e Posterior Assinatura de Contrato Temporário pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria de Saúde, obedecendo rigorosamente a Ordem de Classificação do Resultado do Processo Seletivo, o seguinte candidato:

#### Médico Plantonista Emergencialista

N°	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	
01	JOACY DE CAMPOS JUNIOR	19°	

#### Conforme Item 8 (oito) do Edital nº 04/01/2017:

#### DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4:
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Graduação em Medicina);
- k) Certificado militar, quando;
- Carteira de Identidade Profissional, e do órgão de fiscalização da profissão (CRM);
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

O candidato convocado para Entrega de Documentos e Posterior Assinatura de Contrato Temporário, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Corumbá-MS, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 no dia 21 de Agosto de 2017 (segunda-feira) dàs 7h e 30min às 13h e 30min. Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital. o

Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, o candidato será considerado desclassificado e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Resultado do Processo.

Corumbá/MS, 18 de Agosto de 2017.

#### ALBERTO SABURO KANAYAMA Secretário Municipal de Finanças e Gestão EDITAL Nº 03/09/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Processo nº 2927/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SALA DE VACINA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna pública a convocação da próxima candidata classificada para desempenhar atribuições junto à Secretaria de Saúde de Corumbá/MS em caráter temporário e emergencial.

#### DA CONVOCAÇÃO:

Está convocada para **Entrega de Documentos e posterior assinatura de Contrato Temporário** pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada:

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

N°	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
01	DAYSE VANESSA GONZAGA FERNANDES	24°

Conforme Item 8 (oito) do Edital nº 03/01/2017:

#### DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos sequintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4:
- g) Comprovante de residência:
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Técnico de Enfermagem);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, e do órgão de fiscalização da profissão (COREN):
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A candidata convocada para entrega dos Documentos e Posterior Assinatura de Contrato Temporário, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Corumbá-MS, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n° 01 no dia 21 de Agosto de 2017 (Segunda-feira) dàs 7h e 30min às 13h e 30min.

Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, a candidata será considerada desclassificada e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Resultado do Processo.

Corumbá/MS, 18 de Agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EDITAL Nº 14/02/2017 Processo nº 14600/2017

#### RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS e CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉC. SAÚDE PÚBLICA II - TÉC. LABORATÓRIO E AG. SERV. OPE. II - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, PARA ATUAR NA SECRETARIA SAÚDE DE CORUMBÁ MS.

ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, o Resultado da Prova de Títulos e Convocação para Entrevista do referido Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS.

#### MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Estão convocados para Entrevista Técnica, a ser realizada às 8h do dia 22 de Agosto de 2017, (Terça-feira) na Sede da Escola de Governo, apenas os 9 (nove) primeiros colocados, abaixo relacionados, conforme Item 6.2 do Edital 14/01/2017.

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ISAIAS DE JESUS CAMPOS	337933 SSPMS	70,0	DEFERIDO
02	ARILDO GUEDES BENITES	329761 SSPMS	68,0	DEFERIDO
03	MARCIO ANTONIO INACIO CAMPOS	898495 SSPMS	53,0	DEFERIDO
04	THIAGO RODRIGUES LIMA	1464636 SSPMS	53,0	DEFERIDO
05	FERNANDO CELSO DE OLIVEIRA DIAS	179828 SSPMS	50,0	DEFERIDO



06	EDILEUZA DE BARROS PEREDO	592390 SSPMS	50,0	DEFERIDO
07	MARCIO RAMIRES DE ARRUDA	630426 SSPMS	50,0	DEFERIDO
08	JORGE ORTEGA SAMOZA JUNIOR	979046 SSPMS	50,0	DEFERIDO
09	ANDERSON GARCIA DE SOUZA	67574 DRTMS	50,0	DEFERIDO
10	JULIANO GARCIA DE MATOS	1535206 SSPMS	50,0	DEFERIDO
11	JUNIOR CAETANO DE OLIVEIRA	92479 DRTMS	50,0	DEFERIDO
12	MARCIO ANTONIO PINTO DE ARRUDA	841954 SSPMS	45,0	DEFERIDO
13	CARLOS ALEXANDRE MENDES DE AZEVEDO	883050 SSPMS	45,0	DEFERIDO
14	CHRISTIAN ANTONIO SIQUEIRA	1691707 SSPMS	45,0	DEFERIDO
15	LUIZ PEREIRA DA SILVA	754310 SSPMS	40,0	DEFERIDO
16	CLEVES SENA PENHA	1254177 SSPMS	40,0	DEFERIDO
17	GABRIEL LUIZ BRANDÃO MONGENOT GOMES	1725806 SSPMS	40,0	DEFERIDO
18	JOSÉ FRANCISCO LEMOS RAMPAGNI	355509 SSPMS	38,0	DEFERIDO
19	BASSAM FAHD MAAROUF	284412375 SSPSP	35,0	DEFERIDO
20	FABIO MARCIO DE ARUDA LOPES	1091777 SSPMS	35,0	DEFERIDO
21	MARCOS PEREIRA DA SILVA	810614 SSPMS	30,0	DEFERIDO
22	GLAUCO DOS SANTOS RONDOM	1691832 SSPMS	29,0	DEFERIDO
23	FANNI ROSALVA AMARILHA MARTINS	914755 SSPMS	28,0	DEFERIDO
24	DANIEL CASTELO DE ARRUDA	978367 SSPMS	26,0	DEFERIDO
25	RENNAN PICOLOMINI DE JESUS	1633569 SSPMS	26,0	DEFERIDO
26	ROSALICIO PINHEIRO DA SILVA	967624 SSPMS	23,0	DEFERIDO
27	LAURA JESSICA PAIVA RODRIGUES	02759 DRTEMS	21,0	DEFERIDO
28	CESAR CAMILO MENDES	905045 SSPMS	20,0	DEFERIDO
29	MARCELO GONÇALVES RODRIGUES	43471 DRTMS	20,0	DEFERIDO
30	LAURO MISAEL DA COSTA ESPINDOLA	1593272 SSPMS	20,0	DEFERIDO
31	JONILSON DA COSTA	1683404 SSPMS	18,0	DEFERIDO
32	SAMIA MARIA DE JESUS	1090883 SSPMS	16,0	DEFERIDO
33	KLEBER AREVALO AFONSO	1709328 SSPMS	16,0	DEFERIDO
34	ELIAS DAVALOS DE ASSIS	1648991 SSPMS	16,0	DEFERIDO
35	FERNANDO SOARES FLORIANO	1691546 SSPMS	15,0	DEFERIDO
36	JEFFERSON PEREIRA VIANA CABRAL	1512470 SSPMS	13,0	DEFERIDO
37	JOSÉ VICENTE DE SOUZA JUNIOR	1614319 SSPMS	13,0	DEFERIDO
38	MARCOS ANTONIO MARTINS	249588 SSPMS	10,0	DEFERIDO
39	JOSE ELOY DE MAGALHÃES JUNIOR	286423066 SSPMS	10,0	DEFERIDO
40	OSNI GREGÓRIO NUNES	1349257 SSPMS	10,0	DEFERIDO
41	EDERSON DA SILVA AMORIM	1361851	10,0	DEFERIDO
		SSPMS		

		Г		
42	ROBSON BATISTA DOS SANTOS MEDINA	357793791 SSPSP	10,0	DEFERIDO
43	THIAGO RODRIGO DA SILVA XIMENES	84269 DRTMS	10,0	DEFERIDO
44	ROGÉRIO LUIS D' ÁVILA DE SOUZA	879939 SSPMS	8,0	DEFERIDO
45	GENILSON GOMES DOS SANTOS	1604812 SSPMS	8,0	DEFERIDO
46	RUBIM OZEAS MORENO LOPES	1427092 SSPMS	6,0	DEFERIDO
47	CARLOS ROBERTO DO CARMO	287991 SSPMS	5,0	DEFERIDO
48	DAVID WESLEN VERNOCHI TORNACIOLE	1286270 SSPMS	5,0	DEFERIDO
49	EWERTON ALVES DE ANDRADE E SILVA	1252381 SSPMS	5,0	DEFERIDO
50	MARCENIO TEIXEIRA PEREIRA	998489 SSPMS	3,0	DEFERIDO
51	JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES	856085 SSPMS	3,0	DEFERIDO
52	ALCIDES VELASQUEZ DA SILVA	56368 DRTMS	3,0	DEFERIDO
53	RICARDO TADEU TOLEDO FERREIRA	1437709 SSPMS	3,0	DEFERIDO
54	TIOAGO SOARES DE ALMEIDA	1628137 SSPMS	3,0	DEFERIDO
55	JOSE JOAQUIM AMORIM JUNIOR	1788542 SSPMS	3,0	DEFERIDO
56	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1802086 SSPMS	3,0	DEFERIDO
57	FRANCISCO DOS SANTOS PAZ	99907 DRTMS	2,0	DEFERIDO
58	RONALDO DE PAULA	12417143 SSPSP	0,0	DEFERIDO
59	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CHAVES	867061 SSPMS	0,0	DEFERIDO
60	STEFFERNSON MALHORQUIM BLANCO	1126683 SSPMS	0,0	DEFERIDO
61	ORLANDO LUCIDIO DAS NEVES PEREIRA JUNIOR	82368 SSPMS	0,0	DEFERIDO
62	REINALDO IBARRA VELASQUEZ	1171350 SSPMS	0,0	DEFERIDO
63	ELDER MARCIO MONTENEGRO DE BARROS	1454049 SSPMS	0,0	DEFERIDO
64	ALVANEY MARQUES GONÇALVES	1691536 SSPMS	0,0	DEFERIDO
65	DOUGLAS NERY ORTEGA	1746198 SSPMS	0,0	DEFERIDO
66	MARCUS VINICIUS SIMIÃO NEIVA	1725748 SSPMS	0,0	DEFERIDO
67	CARLOS AUGUSTO ARAUJO RODRIGUES	6134509 SRTEMS	0,0	DEFERIDO
68	VILSON JOSE DA SILVA BRAGA	1421212 SSPMS		INDEFERIDO
69	JAIRO PEREIRA RODRIGUES	928163 SSPMS		INDEFERIDO
70	ENIO SILVA DOS SANTOS	331842 SSPMS		INDEFERIDO
		1	1	

## Diário Oficial do Munícipio de Corumbá **do.corumba.ms.gov.br**

Edição Nº 1253 • sexta-feira, 18 de Agosto de 2017



72	CARLOS ROBERTO	1250252	 INDEFERIDO
	ALBUQUERQUE AQUINO	SSPMS	

#### **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Estão convocados para Entrevista Técnica, a ser realizada às 8h do dia 24 de Agosto de 2017. (Quinta-feira) na Sede da Escola de Governo, os Candidatos abaixo relacionados, com exceção dos considerados Indeferidos.

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	RICARDO RAMIREZ	913528 SSPMS	20,0	DEFERIDO
02	SANDRA MÁRCIA PEREIRA DE SIQUEIRA	1425388 SSPMS	20,0	DEFERIDO
03	PAULA GABRIELLY MARCONDES DE SOUZA KADOWAKI	1746123 SSPMS	20,0	DEFERIDO
04	ALEXANDRE DA SILVA SOARES	1667338 SSPMS	15,0	DEFERIDO
05	NIVALDO MENDOZA DE SOUZA	1398077 SSPMS	10,0	DEFERIDO
06	VALDEVINO ALVARENHA DE AMORIM	1002453 SSPMS	0,0	DEFERIDO
07	ODNILSON MEDEIROS LINO	1071261 SSPMS	0,0	DEFERIDO
80	ELISÃNGELA TRINDADE DE ARRUDA	1243914 SSPMS	0,0	DEFERIDO
09	MICHELLE CRISTINA SAUCEDO CABRAL	1847217 SSPMS	0,0	DEFERIDO
10	LETÍCIA MAXINNE ALFONSO PEDROSO	1691701 SSPMS	0,0	DEFERIDO
11	LUIZ CARLOS NASCIMENTO GARCIA	598678 SSPMS		INDEFERIDO
12	RENATA INÁCIO CAMPOS CEZARETTI	1923118 SSPMS		INDEFERIDO

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

O candidato que não comparecer à Entrevista Técnica será Desclassificado, conforme Item 6.5 do Edital 14/01/2017.

Corumbá, 18 de Agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA Secretário Municipal de Finanças e Gestão

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EDITAL Nº. 003/2017 Processo nº. 009.553/2014

Convocação para Avaliação Psicológica - Concessão de Porte de Arma de Fogo para integrantes da Guarda Municipal de Corumbá - MS.

A Agência Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a Convocação dos Guardas Municipais de Corumbá aptos a realizarem o Exame Psicológico como parte obrigatória do Processo de Armamento conforme Convênio 001/2015 - SR/DPF/MS.

- Este processo destina-se a Formação dos Guardas Municipais de Corumbá-MS, que os habilitará para o porte de arma de fogo institucional, em cumprimento a Lei Complementar № 112/2007 e a Lei Federal 13.022 de 08 de Agosto de 2014.
- A lista com a Data, nome do Guarda Municipal, e Horário do referido Exame Psicológico está elencado no anexo único desta publicação;
- 3. Esta fase do Processo de Armamento possui caráter eliminatório.
- 4. A avaliação psicológica, objeto deste edital, será realizado no seguinte endereço: Rua Antônio Maria Coelho, 943 Centro Corumbá Mato Grosso do Sul.
- Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Avaliação Psicológica em outro dia, horário ou fora do local designado.
- A Avaliação Psicológica será realizada sob a responsabilidade da Psicóloga Olga Ferreira Sanábria, que está devidamente credenciada pela Polícia Federal de Mato Grosso do Sul.
- 7. O (a) Guarda Municipal deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado, munido do documento de identificação com foto e original;
  8. Na avaliação psicológica, o candidato (a) será considerado APTO ou INAPTO:

#### André Luiz Oliveira dos Santos Assessor Governamental Gestor do Convênio 01/2015-SR/DPF/MS Decreto nº. 1.803

ANEXO ÚNICO EDITAL Nº. 003/2017

DIA	QTD	GUARDA MUNICIPAL	HORÁRIO
JIA .	01	Adilson Candido de Andrade	07h00min às
	01	Adiison Ganalao de Anarade	08h30min
	02	Admir da Silva Costa	08h30min às 10h00min
	03	Adriano Mendes Sales	10h00min às
			11h30min
	04	Alexander Von Reginold	Intervalo 13h00min às
SEGUNDA FEIRA	04	Alexander von Neginold	14h30min
21/08/2017	05	Alfredo Magalhães da Silva	14h30min às 16h00min
	06	Álvaro Correa Claures	16h00min às 17h30min
			Intervalo
	07	Amil Magalhães da Silva	19h30min às 21h00min
	08	André Luiz de Souza Francelino	21h00min às 22h30min
		1 ranconno	ZZIJOIIIII
	09	André Luiz Ortiz Carneiro	07h00min às 08h30min
	10	Cleber Renato Martins de Figueiredo	08h30min às 10h00min
	11	Daniel Almeida dos Santos	10h00min às 11h30min
			Intervalo
	12	David Wagner de Oliveira Campos	13h00min às 14h30min
TERÇA FEIRA 22/08/2017	13	Dirciliene Amorim	14h30min às 16h00min
	14	Edelson da Silva Gomes	16h00min às 17h30min
			Intervalo
	15	Éder da Conceição	19h30min às 21h00min
	16	Edevaldo Barba Castedo	21h00min às 22h30min
	47	Educación I A	071.00 : \
	17	Edemar Sebastião de Arruda	07h00min às 08h30min
	18	Ednilda Santos Schulze	08h30min às 10h00min
	19	Erley de Souza Costa	10h00min às 11h30min
			Intervalo
OLIADTA EEIDA	20	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	13h00min às 14h30min
QUARTA FEIRA 23/08/2017	21	Everton da Costa Oliveira	14h30min às 16h00min
	22	Everton Rondon dos Santos	16h00min às 17h30min
			Intervalo
	23	Ézio A. de Albuquerque Martins	19h30min às 21h00min
	24	Felipe Cezar Rachel dos Santos	21h00min às 22h30min





	25	Flávio Henrique da Silva de Jesus	07h00min às 08h30min
	26	Geovan dos Santos	08h30min às 10h00min
	27	Giuvã José da Silva	10h00min às 11h30min
			Intervalo
	28	Jane Patrícia Rocha da Silva	13h00min às
QUINTA FEIRA		Souza	14h30min
24/08/2017	29	João Gilberto Fidias W. S. M. de Andrade	14h30min às 16h00min
	30	João Ivo da Costa Filho	16h00min às 17h30min
			Intervalo
	31	Joélcio de Oliveira Rocha	19h30min às 21h00min
	32	Jorcilei José da Silva	21h00min às 22h30min
	33	José Lima Costa	07h00min às 08h30min
	34	Jorcilei José da Silva	08h30min às
			10h00min
	35	José Lima Costa	10h00min às 11h30min
			Intervalo
	36	José Maria Silva de Oliveira	13h00min às 14h30min
SEXTA FEIRA 25/08/2017	37	José Ricardo Pajera Urquidi	14h30min às 16h00min
	38	José Roberto Peres	16h00min às 17h30min
			Intervalo
	39	Keusllyn de Oliveira Sales de	19h30min às
	40	Barros Kleverson Lino de Souza	21h00min 21h00min às
			22h30min
	41	Leandro Pereira Rojas	07h00min às
	42	Luan Kevin Inácio Magalhães	08h30min 08h30min às
			10h00min
	43	Lucas Ribeiro Pereira	10h00min às 11h30min
SABADO			Intervalo
26/08/2017	44	Luiz Fernando Lozano Pizarro	13h00min às 14h30min
	45	Magnun Marcelo Rodrigues Gonçalvez	14h30min às 16h00min
	46	Marcel Rodrigues Tavares	16h00min às 17h30min
			THOURIN
	47	Marcial Jeske	07h00min às 08h30min
	48	Mário Conceição Corrêa da	08h30min às
	49	Silva  Martiminiano da Silva Ribeiro	10h00min 10h00min às
			11h30min
DOMINGO			Intervalo
27/08/2017	50	Michael de Souza Toledo	13h00min às 14h30min
	51	Moisés Thiago Oliveira Assunção	14h30min às 16h00min
	52	Nestor Ojeda Neto	16h00min às
			17h30min

	53	Paulo Ubiratan Costa Almeida	07h00min às
		Brito	08h30min
	54	Ramão Gonçalves	08h30min às 10h00min
	55	Reginaldo Candia Flores	10h00min às 11h30min
			Intervalo
OFOLINDA FEIDA	56	Renata Gonçalves Escobar	13h00min às 14h30min
SEGUNDA FEIRA 28/08/2017	57	Ricardo Daniel Gonçalves Salles	14h30min às 16h00min
	58	Robson Mendes da Cunha	16h00min às 17h30min
			Intervalo
	59	Rodrigo Rafael Caibro	19h30min às 21h00min
	60	Rodrigo Trindade da Silva	21h00min às 22h30min
	61	Rogério Cavassa Bezerra	07h00min às 08h30min
	62	Rogério Francisco Vasques	08h30min às 10h00min
	63	Ronaldo Trindade de Oliveira	10h00min às 11h30min
			Intervalo
	64	Rosangelo Soares da Silva Junior	13h00min às 14h30min
TERÇA FEIRA 29/08/2017	65	Samuel Franco Lopes	14h30min às 16h00min
	66	Thiago Bruno Reis da Silva	16h00min às 17h30min
			Intervalo
	67	Thiago Coelho dos Santos	19h30min às 21h00min
	68	Wagner de Souza Paredes	21h00min às 22h30min
QUARTA FEIRA	69	Weber Isaac da Luz	07h00min às 08h30min
30/08/2017	70	Wesley de Jesus Vilalva	08h30min às 10h00min



## do.corumba.ms.gov.br